



ORIGEM	PRESIDÊNCIA DO CAU/TO
ASSUNTO	Altera nomenclatura de cargo e dá outras providências
DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU-TO Nº 13/2024	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, na sede do CAU-TO, no dia 08 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o ofício nº 38/2024 – PRES/CAU/TO que tendo em vista a necessidade de reorganização das atividades administrativas do CAU/TO, encaminha para apreciação desta Comissão, proposta de alteração de nomenclatura do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, para Gerente Técnico Executivo, exigindo Nível superior em Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Gestão Pública, ou áreas afins, mantendo o provimento como cargo comissionado, tendo em vista a necessidade de reorganização das atividades administrativas do CAU/TO.

Considerando a proposta de vigência para 01 de maio de 2024, podendo haver adiantamento ou prorrogação mediante autorização do Plenário do CAU/TO, tendo em vista a necessidade de adaptações, conforme consta na solicitação encaminhada via expediente acima.

Considerando que compete à CPAFI-CAU/TO propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/TO, conforme artigo 97, inciso II, do Regimento Interno do CAU/TO;

DELIBERA por:

- 1 - Aprovar a proposta de alteração de nomenclatura do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, para Gerente Executivo, exigindo escolaridade de Nível superior em Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Gestão Pública, ou áreas afins, sob forma de contratação de livre provimento ou função gratificada, respeitando os limites estratégicos para gasto com pessoal.
- 2- Fixar a vigência desta Deliberação para 01/05/2024, podendo haver adiantamento ou prorrogação mediante autorização do Plenário do CAU/TO,
- 3- Encaminhar a presente Deliberação para apreciação do plenário do CAU/TO.

Palmas -TO, 08 de abril de 2024.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Coordenadora da CPAFI

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador Adjunto



Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membra

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação nº 13/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped	Abstenção	Ausência
Lana Edla Costa Barbosa Gustavo de Paula Bonilha	X				
George Virgílio Rodrigues Rosana Delmundes Bezerra	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha	X				

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Altera nomenclatura de cargo e da outras providências

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (3)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *Lana Edla Costa Barbosa*

Palmas - TO, 08 de abril de 2024.